ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Processo: 017/22
Fls: 036
Ass:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

RESUMO:

OBJETO: Processo administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de manutenção de equipamentos odontológicos para suprir a demanda do Município de Governador Edison Lobão/MA.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA

> Art. 24. É dispensável a licitação:
>
> Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (alterado pelo Decreto Federal 9.412/18).

Governador Edison Lobão (MA), em 28 fevereiro de 2022

Iltomar Mesquita Lima
Presidente da CPL
Port. nº 008/2022

ILTOMAR MESQUITA LIMA
Presidente da CPL